

## **SINDICALIZADAS RURAIS E ATIVISTAS POLÍTICAS: FATORES DE EMPODERAMENTO DA MULHER NO MEIO RURAL?**

**Érika Oliveira Amorim, Mestranda em Extensão Rural – bolsista CAPES**

Universidade Federal de Viçosa – UFV – Brasil

Avenida Peter Henry Rolfs, s/n

Campus Universitário – Departamento de Extensão Rural

36570-000 VIÇOSA – MG

[erikaoamorim@hotmail.com](mailto:erikaoamorim@hotmail.com)

**Maria Simone Euclides, Mestranda em Extensão Rural – bolsista CAPES**

Universidade Federal de Viçosa – UFV

Avenida Peter Henry Rolfs, s/n

Campus Universitário – Departamento de Extensão Rural

36570-000 VIÇOSA – MG

[simoneeuclides@yahoo.com.br](mailto:simoneeuclides@yahoo.com.br)

**Jairo Barduni Filho, Mestrando em Extensão Rural – bolsista CAPES**

Universidade Federal de Viçosa – UFV

Avenida Peter Henry Rolfs, s/n

Campus Universitário – Departamento de Extensão Rural

36570-000 VIÇOSA – MG

[rfbarduni@yahoo.com.br](mailto:rfbarduni@yahoo.com.br)

**Ana Louise de Carvalho Fiúza, Professora do Departamento de Extensão Rural**

Universidade Federal de Viçosa – UFV - Brasil

Avenida Peter Henry Rolfs, s/n

Campus Universitário – Departamento de Extensão Rural

36570-000 VIÇOSA – MG

[louisefiuz@ufv.br](mailto:louisefiuz@ufv.br)

## **SINDICALIZADAS RURAIS E ATIVISTAS POLÍTICAS: FATORES DE EMPODERAMENTO DA MULHER NO MEIO RURAL?**

### **RESUMO**

A expansão dos estudos sobre a mulher está relacionada à luta pela inserção no mercado de trabalho, aos movimentos feministas e também a novos paradigmas associados às dinâmicas das relações entre os sexos. Novas perspectivas e olhares são traçados ao longo de pesquisas e construções do conhecimento histórico e a noção de gênero pode ser entendida como instrumento de análise que nos permite compreender as diferenças socialmente construídas entre o feminino e o masculino.

O presente ensaio pretende analisar a construção das relações de poder no âmbito da participação da mulher rural em instituições de representação coletiva, partindo do pressuposto de que a atuação política representa fator gerador de novas perspectivas de poder para trabalhadoras rurais nos âmbitos público e privado.

O referencial teórico foi construído através das abordagens oferecidas pelas disciplinas do programa de Mestrado em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa, que dentre outros autores, traz as contribuições de Deere (2002), Carneiro (1995), Fischer (2006), Pinto (2002) que abordam as questões de democracia de gênero, empoderamento, divisão sexual do trabalho, acesso à propriedade da terra e participação no espaço público. Visa contribuir para os debates acerca do reconhecimento da mulher como trabalhadora e suas implicações nas relações no espaço doméstico com o objetivo de construir uma nova identidade da mulher rural, como trabalhadora politicamente atuante, discutindo a desigualdade de gênero e, dessa forma, entendendo e superando outras desigualdades como o acesso à terra, à políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e a redistribuição de renda além de oferecer alternativas para a integração de extensionistas rurais nesse processo de mudança.

**PALAVRAS-CHAVES:** gênero – empoderamento – mulher rural – agricultura familiar

## Introdução

Até a década de 1980 o movimento sindical rural era majoritariamente formado por homens. Nos últimos anos a participação de mulheres na direção dos sindicatos tem aumentado conjuntamente com a organização de movimentos sociais como o MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens), MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e MMTR (Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais). A partir dos anos 1990 inicia-se participação mais efetiva por parte das mulheres nas direções dos sindicatos, que em grande maioria tiveram militância iniciada em movimentos sociais, partidos políticos, movimentos organizados pela Igreja Católica (catequese, pastorais) ou associações de agricultores. Esse engajamento é decorrente do sindicalismo surgido na década de 1970 com a formação de lideranças católicas voltadas para a mobilização dos agricultores e do maior número de trabalhadores a fim de construir um novo sindicalismo no campo (meados dos anos 1980) rompendo com a estrutura assistencialista presente na organização dos sindicatos.

O fato de as mulheres terem ocupado cargos na diretoria e presidência dos sindicatos não significa que não haja discriminação quanto à participação, tomadas de decisão e reivindicação por igualdade de gênero e poder. A oposição binária dos gêneros masculino e feminino proporciona a dicotomização de outros conceitos como público e privado, produção e reprodução, razão e sentimento, forte e fraco e a cultura da dominação masculina (Bourdieu, 2005) ocupando espaços públicos na sociedade, ainda é muito presente em instituições, organizações e sindicatos.

Dessa forma o presente trabalho tem como objetivo abordar de que forma a atuação política das mulheres representa fator gerador de novas perspectivas de poder para trabalhadoras rurais nos âmbitos público e privado e quais são as implicações nas relações no espaço doméstico e na comunidade e de que forma o acesso às esferas de representação coletiva pode contribuir para a construção de novas identidades femininas no campo.

## Marco teórico

### A perspectiva de *habitus* sexual e as relações de gênero

Bourdieu (2005) trata das relações de dominação à partir do conceito de *habitus*, como sistema socialmente constituído no qual a divisão entre os sexos se incorpora nos “*habitus* dos agentes” e é continuamente realimentada e reforçada em relações sociais de dominação e exploração dentro de uma organização social baseada na divisão de gênero. A noção de *habitus* internalizada pelo indivíduo na forma de comportamento corporal e esquemas de percepção e ação representa um mecanismo estruturante na dinâmica social e na construção das categorias homem e mulher. Dessa forma, a construção social do significado de homem e mulher é entendida como efeito de uma ordem social masculina que é objetivada, inscrita na ordem das coisas, na organização da vida social e absorvida pelos atores sociais como um sistema de interpretação na rotina da divisão do trabalho e nos rituais coletivos e privados.

A dominação masculina se faz presente na identidade minoritária da mulher à qual lhe é sempre reservado o que é menor, fútil, mesquinho. Manifesta-se, inclusive no que é tido como especificidade positiva da mulher: a intuição. Essa característica, tida como especial, torna-se inseparável da submissão objetiva e subjetiva que obriga à vigilância, à atenção, à observação para pressentir, como forma de se precaver, de se proteger. O *habitus* sexual dominador está presente na violência simbólica por meios de esquemas de ações e percepções que fazem com que a pessoa não tenha o domínio do seu ser (submissão encantada). O fundamento da violência simbólica está nas estruturas de dominação que produzem o *habitus* (disposições) até mesmo nas posições femininas na divisão do trabalho, como por exemplo, a dicotomia chefe/secretária no qual o chefe representa o poder, uma autoridade paternalista. Em função da negação do reconhecimento da mulher como profissional, mecanismos como a sedução são utilizados para se impor e representar um recurso para obtenção de reconhecimento, reforçando os estereótipos existentes e a dominação simbólica, na qual as mulheres são constituídas como objetos simbólicos. Bourdieu (2005) considera que a unidade

doméstica é o local onde a dominação masculina se manifesta de forma mais forte, inclusive através da violência física. Igreja, Escola e Estado também contribuem, através de ações oficiais e oficiosas, com mecanismos de dominação.

Com relação às condutas sociais, Bourdieu (2005) observa que a sociedade lida com a identidade sexual binária, separada rigidamente entre masculino e feminino com características pré-definidas:

“A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas” (...) ela está presente, ao mesmo tempo, em esta do objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes como sistemas de percepção, de pensamento e ação” (BOURDIEU, 2005, p. 17).

Nessa perspectiva de dominação a divisão social dos sexos se fez legítima ao longo dos tempos. Na Europa, no começo do século XX, influenciada pelas idéias do filósofo francês Jean-Jacques Rousseau, a sociedade busca uma definição para o espaço ocupado pelas mulheres através de uma perspectiva essencialista, na qual o diferencial entre homem e mulher baseia-se no fato de que “um deve ser ativo e forte, o outro passivo e fraco” (Rousseau, 1995). No Brasil não foi diferente. A mulher brasileira também deveria se restringir ao ambiente privado evitando qualquer contato com o mundo público e esse discurso recebia amplo apoio de diversos setores da sociedade (Igreja, industriais, médicos e operários). Uma das matrizes teóricas que explicam essa dominação é a teoria do patriarcado. Weber (1977) define o patriarcado como uma situação em que a dominação econômica e familiar é exercida normalmente por uma só pessoa, uma forma de dominação fundada nas crenças, nas tradições, na autoridade, na obediência que se faz de forma espontânea, sem relação com princípios jurídicos. No Brasil, Freire (2004) faz uma análise da história patriarcal do país e aponta como um dos vícios de nossa cultura a atmosfera da monocultura escravocrata e da família patriarcal, que interferia diretamente no mando político e estende-se a outras esferas da vida social, como a família. Sob a concepção do patriarcado a mulher é vista como patrimônio e juntamente com os bens da família, deve ser administrado pelo patriarca. Saffioti e Ferrante (1982) consideram o patriarcado não apenas um sistema de poder, mas também econômico: os homens trocam sustento e afeto por trabalho doméstico.

É justamente na família patriarcal que estará a mediação entre o público e o privado e também nela se baseiam os princípios da autoridade do homem sobre a mulher, sua submissão consentida em respeito aos costumes, valores e tradições, a distribuição dos papéis entre os sexos, a resignação da mulher ao âmbito privado e à divisão sexual do trabalho.

Assim, se desenvolve o histórico de dominação, subordinação e exclusão das mulheres em várias formas de direito que ainda fazem com que os estudos sobre as relações de gênero ocupem relevante espaço no meio acadêmico. Bourdieu (2005) aponta que a ruptura no quadro da dominação masculina nas sociedades pressupõe mudanças na consciência dos dominados e dos dominantes pois a dicotomia entre os sexos está fortemente presente nas práticas cotidianas e no *habitus* de cada indivíduo de forma que pareça natural. Deriva desse fato a dificuldade da mulher rural se socializar e ocupar espaços públicos pois demanda romper o *habitus* de ser dominada e o de fazer com que os homens deixem de ser dominadores. Nesse aspecto que a noção de empoderamento se enquadra na medida em que representa pequenos ganhos e conquistas para a mulher rural se tornando mecanismos de ruptura e mudança em suas perspectivas de vida.

### **Mulher e a invisibilidade de sua mão-de-obra**

Por influência do marxismo, iniciam-se discussões na década de 1970 voltadas para diferenciar “trabalho produtivo” de “trabalho improdutivo”. Nicholson (2000) chama atenção para o fato de que Marx ao demonstrar que, na emergente sociedade capitalista, a realização de atividades para a geração de renda se desloca da esfera da casa e acaba por assumir que o significado daquilo que é produtivo está relacionado ao realizado na esfera do mercado e pelo homem, e as atividades que se realizam na esfera doméstica dizem respeito às atividades reprodutivas, realizadas pelas mulheres. Dessa forma, na teoria marxista assume-se uma dissociação entre as esferas ditas produtivas e reprodutivas, desconsiderando-se, além disso, que a mulher está presente em ambas as esferas, só que de forma subjugada.

Outro aspecto apontado por Nicholson (2000) diz respeito ao fato de que as tarefas realizadas pelas mulheres, de cuidado com os filhos, de limpeza da casa, das roupas, de preparação dos alimentos, dentre outras tarefas, são fundamentais para a reprodução do capital, visto que são realizadas gratuitamente pela “esposa”, mãe de família. Caso estas atividades tivessem que serem pagas, os salários pagos aos trabalhadores teriam que ser muito mais altos para que eles conseguissem se manter saudáveis e produtivos, e as crianças limpas, alimentadas, tratadas e educadas. Assim, se dentro da teoria marxista que se preocupa com a luta de classes e as formas de exploração dos proletários, falta contemplar a exploração de aproximadamente metade da população mundial, as mulheres, que têm a sua força de trabalho explorada e não paga. Desta forma, conclui Nicholson (2000), que mesmo que a reivindicação pela remuneração dos trabalhos domésticos das mulheres significasse a inclusão no mundo dos explorados proletários, como criticam aqueles marxistas que são contra as lutas feministas, elas estariam muito melhor em termos de autonomia econômica, face aos seus maridos e companheiros que na sua atual situação de dependência, desvalorização e invisibilidade do seu trabalho.

Apesar da participação considerada “invisível” na divisão do trabalho, a mulher rural desempenha relevante importância na produção agrícola. Desde a Idade Média, participam de espaços públicos assumindo papéis ocupados por seus maridos, que guerreavam em inúmeros conflitos. Assim, iniciam o acúmulo de funções que abarcam desde o cuidado dos filhos até a produção de alimentos e os espaços públicos e privados representam a divisão sexual do trabalho cabendo ao espaço público o local da supremacia masculina e da produção e o privado destinado ao âmbito da família, da reprodução e manutenção da propriedade. Embora simbolicamente separados, espaços públicos e privados, representam para as mulheres rurais locais imbricados onde, inconscientemente dessa bipartição, constantemente atuam desde tenra idade trabalhando e ajudando sua família na produção, sem reconhecimento do seu trabalho. Ao assumirem o matrimônio, essa “ajuda” é transferida ao trabalho com o marido e a posição subordinada da mulher não seria definida por uma relação de trabalho, mas por uma situação decorrente da relação conjugal (Carneiro, 1995).

De acordo com Nobre et al. (2005) e Pacheco (2009), ainda hoje, a divisão sexista do trabalho parte do princípio de que os homens são responsáveis pelo trabalho produtivo (a agricultura, a pecuária, enfim, tudo que se associa ao mercado) e as mulheres pelo trabalho reprodutivo (o trabalho doméstico, o cuidado da horta, e dos pequenos animais, tudo que é feito para uso e consumo próprio, além da reprodução da própria família, pelo nascimento e cuidado dos herdeiros).

Nos estudos brasileiros sobre o campesinato, essa divisão se expressou na oposição entre casa e roçado. No roçado encontra-se a figura do pai (chefe de família). Fato considerável é que a mulher e os filhos, quando também trabalham nestes espaços, são caracterizados pelo termo “ajuda” e não são reconhecidos como integrantes do trabalho produtivo (Brumer 2004; Nobre 2005). Além disso, o trabalho realizado pelas mulheres, especialmente nos quintais, muitas vezes é visto como extensão de seu papel feminino (Nobre et al, 2005); Pacheco (2009). A múltipla jornada de trabalho da mulher rural engloba praticamente todas as atividades domésticas, o trato dos animais, principalmente os menores (galinhas, porcos e animais domésticos), a ordenha das vacas, o cuidado do quintal (Brumer e Freire, 1983/1984) e as vendas de produtos cultivados por elas, como ovos, natas e queijos (Brumer, 2004), cuja renda obtida, comumente é entregue ao marido.

Sacralizada sob a ideologia patriarcal da mulher vitimizada, fraca, frágil, e que não teria forças para realizar trabalhos considerados “pesados” a invisibilidade do trabalho feminino no campo se reforçou. Uma das conseqüências dessa invisibilidade se relaciona ao reconhecimento de sua condição de trabalhadora assim como o acesso à terra e políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, direito à aposentadoria e à sindicalização, o que bem reflete ainda nos dias de hoje, o essencialismo de Rousseau (1995) que representava, com sua personagem Sofia, as concepções de homem e mulher na qual “um deve ser ativo e forte, o outro passivo e fraco”.

Em nosso estudo, a questão central é o empoderamento de mulheres rurais através de atuação em sindicatos e movimentos políticos e sociais, e para tanto faz-se necessário analisarmos além da importância do trabalho feminino no meio rural, onde sabemos que a relevância de seu papel produtivo é inegável, como o caráter de mobilização dessas mulheres no espaço público a fim de reivindicar direitos. A construção da identidade de trabalhadora é vista como um instrumento capaz de transformá-la num sujeito político, conquistando espaços públicos e ao mesmo tempo essa

inserção pode representar um obstáculo à socialização da mulher como sujeito coletivo (Carneiro, 1995). Nesse sentido, a autora aponta que surgiriam duas perspectivas: transformar a produção familiar em formas assalariadas de produção e reconhecimento do estatuto profissional da mulher como “agricultora” em detrimento a identidade de “esposa de agricultor”. O acesso da mulher ao trabalho remunerado ou alguma forma de renda própria poderia torná-la independente do marido, inserindo-se nas relações de mercado, reorientando a divisão sexual do trabalho e dividindo com o marido a condição de provedor do lar, conquistando pequenos espaços de liberdade para fazer escolhas, expor opiniões, traçando metas, enfim reconstruindo identidades.

Questionar a tradicional condição feminina, particularmente no meio rural representa romper amarras da realidade da dominação masculina e redefinir regras sociais e mudanças nos valores que regem a sociedade, possibilitando a construção de uma nova identidade da mulher rural. Papel esse, que só a mulher pode representar. Nas relações estabelecidas no contexto de partidos políticos, sindicatos ou movimentos sociais, emerge uma nova relação de poder na medida em que a mulher, atuante no espaço coletivo, torna-se sujeito de sua própria história.

### **Mulher rural: empoderamento através da participação no espaço público**

O mecanismo de atuação das mulheres em organismos de participação representa uma forma de reconstruir esse processo cultural de dominação masculina que ainda permeia nossa sociedade. O movimento feminista tem obtido fortalecimento com o direcionamento de movimento de mulheres voltadas para a questão rural. Segundo Fischer (2006) esses grupos discutem especialmente a condição da mulher e seu direito a terra como parceira (a mulher casada figurava como dependente do homem) e como solteira a quem era vedada a posse da terra. Paralelamente, buscam formas de organização no órgão da classe e aderem a movimentos sociais para reivindicar o direito ao acesso aos meios de produção, terra e capital.

Através do engajamento nos movimentos, as mulheres rurais alcançam novas significações tanto no âmbito privado quanto no público e essa nova posição se dá logo no momento de sua adesão. Pinto (2002) considera que a adesão pode ser pensada como um rito de passagem do mundo privado para o mundo público, colocando o sujeito frente a novas relações de poder e, conseqüentemente, de tensão no interior da família, do local de trabalho, nas relações de afeto e vizinhança. De fato, tal atitude rompe tabus e preconceitos e coloca em voga novos valores e comportamentos desafiando relações de poder, principalmente em locais resistentes à participação da mulher no espaço público. Além disso, a autora nos diz que a participação das mulheres em movimentos sociais não as torna necessariamente feministas, mas modifica sua inserção na rede de poderes de sua comunidade:

“A presença da mulher, feminista ou não, é modificadora das práticas sociais, quer pela presença em si e seu explícito contraste com a presença dos homens, quer por constituir, pelo menos potencialmente, um canal de aproximação com os movimentos feministas, que tanto pode acontecer por uma mútua procura, como pelo próprio surgimento das indagações que norteiam o feminismo no interior de grupos de mulheres no sindicato, independente de qualquer contato efetivo com o feminismo organizado.” (Pinto, 1992: P. 143)

Valdete Boni (2004) analisa a instauração da cota mínima de 30% de participação feminina nos sindicatos estabelecida pela CUT sob várias perspectivas e argumentos, dentre eles o que sustenta que a política de cotas pode representar uma formalidade para conquistar espaços, não significando poder. Apesar disso, considera as cotas o primeiro movimento significativo que motivou a organização das mulheres rurais no mundo sindical. A autora destaca que as mulheres agricultoras têm diferentes militâncias, que vão desde a comunidade, passando pela Igreja, até os movimentos sociais:

“Ou seja, elas fazem parte – juntamente com seus maridos – de grupos na comunidade, são catequistas, coordenadoras de grupos de reflexão, além de participantes dos movimentos sociais. Essas são as tarefas na esfera pública. Mas existe também a esfera privada, em que as mulheres são mais cobradas, pois tradicionalmente foram considerados seus papéis a educação dos filhos, os afazeres domésticos, a lida com as pequenas criações e também o trabalho na lavoura. Conciliar tantas atribuições com militância não é uma tarefa fácil. Também pesa sobre a mulher a discriminação por estar saindo de casa, indo do espaço privado ou comunitário para o público.” (Boni, 2004, p. 296)

Com relação a opinião de homens e mulheres a respeito das cotas a autora acrescenta que tanto entre os dirigentes homens quanto entre as dirigentes mulheres há quem concorde e quem discorde das cotas mas todos assumem que ela é um forte instrumento de garantia para a democratização dos sindicatos, partidos políticos e demais movimentos. A assunção de mulheres na direção de sindicatos envolve mudança no *habitus* e na incorporação de outros papéis além dos que lhe são tradicionalmente atribuídos, como esposa e mãe, mas como trabalhadora politicamente atuante capaz de discutir a desigualdade de gênero e, dessa forma, entendendo e superando outras desigualdades como a redistribuição de renda e o acesso à terra e à políticas públicas voltadas para a agricultura familiar.

O acesso à reivindicação pela igualdade de direitos e a visibilidade da mulher rural no espaço público representa uma ruptura com o nosso passado patriarcal e a estrutura androcêntrica que persiste há tempos. O movimento feminista tem ampliado discussões sobre a importância da participação da mulher no espaço público e o empoderamento surge como forma de legitimar a ação política na qual somente as mulheres serão capazes de derrubar o mecanismo de subalternidade feminina.

É preciso destacar que a contestação dessa ruptura dominante que alimenta a invisibilidade feminina, seja no âmbito público ou privado, pode trazer algumas consequências, como relações de tensão na família e na comunidade. Como bem destaca Fischer (2006) essa contestação é encarada como desvio de identidade e mesmo com conquistas obtidas através de movimentos pagam um preço alto pela iniciativa de implementar mudanças nas regras sociais:

“Estão inseridas no conservadorismo do mundo rural em que romper os preconceitos pode custar perdas de apoio, de afetividade, de amizades e de relacionamentos que antecederam sua própria existência, como a vinculação com os pais. (...) confrontam-se e rompem relações com os parentes mais próximos, e recebem um tratamento diferenciado na sociedade.” (Fischer, 2006: P.16)

Mas é na elaboração dessas experiências que se dá o processo de construção de sujeitos inseridos no espaço coletivo. Não há mudança sem ruptura e as relações sociais estão impregnadas de valores objetivos e subjetivos nos quais, através deles, a sociedade é continuamente reelaborada e dessa forma, a ação das mulheres em movimentos de representação coletiva fornecem ferramentas para seu empoderamento capaz de expressar demandas, reivindicar direitos e ampliar sua cidadania. Assim as mulheres abrem possibilidades de ganharem visibilidade política construindo espaços de autonomia, inserindo-se nas relações de mercado, reorientando a divisão sexual do trabalho tanto no espaço privado quanto no público dividindo com o marido a condição de provedor do lar, conquistando pequenos espaços de liberdade para fazer escolhas, expor opiniões, traçando metas, enfim reconstruindo identidades.

### **Terra, previdência social e políticas públicas: empoderamento para mulheres rurais**

Deere e León (2002) destacam que os movimentos de mulheres da América Latina têm dado menos importância à defesa dos direitos de propriedade em comparação às reivindicações de direitos reprodutivos e o fim da violência praticada contra a mulher e que as questões de redistribuição de posse são fundamentais para transformar as relações de gênero e acabar com a subordinação da mulher ao homem. As autoras argumentam que a forma pela qual a herança era distribuída contribuiu para a defasagem de distribuição de terras entre os sexos:

“Se a herança houvesse seguido a norma legal de herança igualitária entre todos os filhos, independentemente de gênero, a distribuição de bens na América Latina hoje seria relativamente equilibrada entre os sexos, uma situação que dificilmente ocorre. As regras sociais que governam a transmissão de bens produtivos – ou seja, a construção social de masculinidade e feminilidade em que os homens são definidos como os produtores e principais ganhadores de renda e as mulheres como donas de casa dependentes – tem gerado uma considerável desigualdade de gênero na posse de bens.” (Deere e León, 2002: P. 41)

Paulilo (2009) aborda o aspecto da sucessão familiar nas propriedades rurais do sul do Brasil, região de colonização italiana e alemã na qual a sucessão se dá em grande maioria, aos filhos homens. As mulheres se tornam agricultoras através do casamento, ou quando o casal não possui descendência masculina ou quando uma filha casada irá cuidar dos pais na velhice. O que se

destaca é que se for necessário excluir alguém da sucessão, certamente será a mulher. Destaca ainda que mesmo a terra pertencendo à mulher por herança, o marido é considerado responsável.

É também de Paulilo (2004) a reflexão de que assim como ocorre a exclusão feminina ao acesso à terra elas também são alijadas de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e previdência social.

Brumer (2002) destaca para a tardia inclusão dos trabalhadores rurais familiares no sistema previdenciário, com relação a outras categorias de trabalhadores, e principalmente, com relação a inclusão das mulheres rurais trabalhadoras, que ocorreu ainda mais tarde. Segundo a autora isso deve principalmente pelo fato de que para poder receber os benefícios da previdência social as mulheres deviam, antes de mais nada, ser reconhecidas como trabalhadoras rurais:

“Esse reconhecimento, por sua vez, era de difícil comprovação, tendo em vista que grande parte do trabalho feito por elas é invisível, sendo geralmente declarado como ‘ajuda’ às tarefas executadas pelos homens e, com frequência, restrito às atividades domésticas, mesmo que essas incluam atividades vinculadas à produção.” (Brumer, 2002, p. 3)

Como aponta a autora, o fato de a trabalhadora rural receber a aposentadoria, pensão ou licença-maternidade diretamente em seu nome através de conta bancária e poder definir a forma de gastar e gerir esse dinheiro aumenta seu poder pessoal podendo se tornar provedoras contribuindo com recursos financeiros da unidade familiar. Como também destaca Brumer (2002), o outro valor simbólico do acesso das mulheres à previdência social rural como beneficiárias diretas é a noção de que conquistaram direitos, aumentando sua consciência sobre participação e garantia de direitos. A autora considera que o movimento das mulheres do campo foi bem sucedido haja vista o atendimento da maioria de suas reivindicações relativas à Previdência Social, pela Constituição Federal de 1988, apesar de nem todas terem sido colocadas em prática ainda.

Quanto aos espaços de decisão política, a visão androgênica também permanece, e é nesses espaços que a mulher também precisa estar para alterar os mecanismos de subordinação e dominação. Muitas das vezes ocorre a inclusão da mulher mas não sua aceitação. Dessa forma, nos leva a pensar que a questão da igualdade entre homens e mulheres “requer uma transformação no acesso pela mulher tanto aos bens econômicos quanto ao poder, transformação essa que depende de um processo de empoderamento da mulher” (Deere e Léon, 2002).

Transformá-la em um sujeito coletivo atuante, através da mobilização é uma necessidade para se construir uma nova identidade da mulher rural conferindo visibilidade e participação nos processos de produção, gerando o empoderamento. Através dessa perspectiva o empoderamento pode ser considerado, segundo perspectivas feministas, como uma mudança radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição subordinada da mulher como um gênero, e no âmbito do desenvolvimento, o termo é sinônimo de participação ou integração das pessoas no planejamento e desenvolvimento (Deere, 2002). A autora também considera que implícita nos diferentes usos da palavra está a noção de pessoas obtendo poder sobre suas próprias vidas.

O conceito de empoderamento passou a ser utilizado, no movimento de mulheres, na II Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada pela ONU em 1985 na cidade de Nairóbi, no Quênia, onde aparece para designar uma estratégia conquistada por mulheres do Terceiro Mundo para mudar as próprias vidas. Em 1987, no 4º. Encontro Feminista Latino-Americano, em Taxco, no México foi iniciado um processo de movimento das mulheres na América Latina que permitiu um pensamento construtivo sobre outras formas de poder: poder para, poder com e poder de dentro (Deere e Léon, 2002) e atualmente, o termo tem sido usado em múltiplos sentidos, tanto na abordagem no campo ideológico de desenvolvimento quanto nas relações sociais, como econômicas, políticas e cognitivas.

Segundo Deere e Léon (2002), essas outras formas de poder representam características positivas e aditivas. O “poder para” significando um poder criativo, catalisador de mudanças, promovendo o entusiasmo e a ação de todos, sem o uso da dominação do “poder sobre”, no qual através do empoderamento de um designa a perda do poder de outrem. O “poder com” é a forma de poder que permite o compartilhamento, obtido quando um grupo gera uma solução coletiva que beneficia a todos, demonstrando que os interesses da coletividade são superiores aos interesses



individuais dos membros deste grupo. A outra forma de poder positivo é “poder de dentro” que aparece quando alguém resiste e não se sujeita a se submeter a exigências impostas e indesejadas. O empoderamento irá ocorrer quando acontece uma mudança na tradicional dominação masculina sobre a mulher, sobre suas opiniões, sua sexualidade, seus valores. Na perspectiva das autoras, o empoderamento da mulher também empodera o homem nos campos materiais e psicológicos porque a mulher passa a dividir responsabilidades anteriormente assumidas por ele, como o sustento da casa.

O acesso à reivindicação pela igualdade de direitos e a visibilidade da mulher rural no espaço público representa uma ruptura com o nosso passado patriarcal e a estrutura androcêntrica que persiste há tempos. O movimento feminista tem ampliado discussões sobre a importância da participação da mulher no espaço público e o empoderamento surge como forma de legitimar a ação política na qual somente as mulheres serão capazes de derrubar o mecanismo de subalternidade, invertendo radicalmente papéis e valores tradicionais da identidade feminina.

### **Reflexões ou Conclusões**

Embora ainda tenha um longo caminho a ser percorrido, as mulheres têm conquistado avanços em termos de participação nos espaços públicos. Algumas medidas vêm surgindo para melhorar as condições de vida das trabalhadoras rurais e tais medidas representam respostas às inúmeras reivindicações feitas através de movimentos sociais de mulheres rurais em suas diferentes formas de manifestação e organização.

O engajamento em movimentos sociais abre espaço para o processo de ressignificação de sua posição nas relações familiares, matrimoniais, comunitárias, enfim, no espaço público, rompendo estruturas patriarcais impregnadas em nossa sociedade.

O intuito desse trabalho não é o de eleger o empoderamento de mulheres como solução para as reivindicações sobre desigualdade de gênero, igualdade no acesso à terra e políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Nem mesmo pretendemos banalizar o uso do termo, que têm crescido nos últimos tempos e estado presente nos debates acerca do reconhecimento da mulher como trabalhadora e suas conquistas no espaço público. O que nos interessa de fato é reconhecer que através de pequenos ganhos a mulher galga degraus rumo à sua emancipação e isso que consideramos empoderar-se. Poder decidir os rumos de sua vida, fazer escolhas, ter autonomia financeira, reconhecer direitos e saber reivindicá-los, assumir posturas no lar, na comunidade identificando reveses e lutando contra eles. Esses mecanismos proporcionam à mulher a reconstrução de sua identidade, desenvolvendo novas perspectivas e valores, questionando a visão subalterna nas relações de gênero.

Dessa forma o mecanismo do empoderamento representa ferramenta importante para alimentar essa engrenagem que vem se formando, sobretudo através dos poderes positivos e aditivos que abarcam o conceito. Assim, as mulheres rurais se constituem como sujeitos de transformação das estruturas objetivas e subjetivas da realidade, tornando-se condutoras de suas próprias vidas, incorporando novos valores, tradições e formas de vida, abrindo caminho para uma nova concepção de gênero, enfim, intervindo no processo histórico.

## Bibliografia

BONI, V. Poder e igualdade: as relações de gênero entre sindicalistas rurais. In: PAULILO, M. I. S.; AUED, B. W. (Orgs.). **A agricultura familiar**. Florianópolis: Insular, 2004. v.I.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRUMER, Anita. **Gênero e Agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul** In: *Revistas Estudos Feministas*, Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004.

\_\_\_\_\_. **Previdência Social Rural e Gênero**. In: *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, número 7, p. 50-81, jan-jun (2002).

BRUMER, Anita; FREIRE, Nádia Maria Schuch. **O trabalho da mulher na pequena produção agrícola**. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, ano XI/XI, p. 305-322, 1983/1984

CARNEIRO, Maria José. **Ajuda e trabalho: a subordinação da mulher no campo**. 1981. ANPOCS

\_\_\_\_\_. **A pluriatividade na agricultura familiar**. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, 19, outubro, 176-183, 2002.

\_\_\_\_\_. **Mulheres no campo: notas sobre sua participação política e a condição social do gênero**. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, 2, junho, 11-22, 1994

\_\_\_\_\_. **Pluriatividade: uma resposta à crise da exploração familiar?** In.: Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura. Associação PIPSA. Anais do XVII Encontro Nacional. Vol. 1. Programa Pós-graduação Sociologia / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UFRS. Porto Alegre, 1995.

\_\_\_\_\_. **Ruralidades: novas identidades em construção**. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*. N 11, 1998.

CARNEIRO, Maria José e TEIXEIRA, Vanessa Lopes. **Mulher rural nos discursos dos mediadores**. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, 05, novembro, 45-57, 2005.

DEERE, Carmen D.; LEÓN, Magdalena. **O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

DEL PRIORE, Mary (org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

FISCHER, Izaura Rufino. **O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2006.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 49 ed. São Paulo: Global, 2004.

MARX, Karl. **O capital**. Tradução de Reginaldo Sant' Ana. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

NICHOLSON, Linda. Feminismo e Marx: Integrando o parentesco com o econômico. In: BENHABIB, Seyla, CORNELL, Drucilla. **Feminismo como crítica da modernidade**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 2000.

NOBRE, M.; FARIA, N.; SILVEIRA, M. L. **Feminismo e Luta das Mulheres: análises e debates**. SOF: São Paulo, 2005.

PACHECO, M. E. L. **Sistemas de produção: uma perspectiva de gênero**. Disponível em <[www.territoriosdacidadania.gov.br/o/899547](http://www.territoriosdacidadania.gov.br/o/899547)>. Acessado em 25/02/2010.

PAULILO, Maria Ignez S. **Trabalho Familiar: uma categoria esquecida de análise**. In: Revistas Estudos Feministas, Florianópolis, 2004.

\_\_\_\_\_. **Movimentos das mulheres agricultoras e os muitos sentidos da "igualdade de gênero"**. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de; PAULILO, Maria Ignez S. Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas. v.2: a diversidade das formas das lutas no campo. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

PINTO, Céli R. **Movimento sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político**. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 127-150.

ROUSSEAU, J. J. **Emílio ou Da Educação**. Tradução Roberto Leal Ferreira – São Paulo: Martins Fontes, 1995

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Rearticulando gênero e classe social**. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

SAFFIOTI, Heleieth, FERRANTE, Vera B. **Trabalhadoras rurais: exclusão e contradição**, 1982. ANPOCS

WEBER, Max. **Economia y Sociedad**. Esbozo de sociología comprensiva. Fondo de Cultura Económica. México, 1977.